



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
CONSELHO ACADÊMICO**

Av. Minas Gerais, 5.189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35.057-760 - Governador Valadares – MG
Tel.:(33)3717-0102 – gabinete.gv@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes do campus Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG;

CONSIDERANDO ata da reunião Nº. 03, ocorrida em 30/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em três (3) meses, a partir desta data, a composição dos atuais Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes para que sejam realizadas as respectivas eleições para os Colegiados de Curso do câmpus.

Art. 2º. Determinar que a posse dos novos membros ocorra até o final de Agosto de 2014.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Determinar que o Setor de Comunicação do campus dê ampla publicidade.

Professor Rodrigo Marques de Oliveira
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Governador Valadares